



# CÁSTERANTIQUA

FESTIVAL DE MÚSICA ANTIGA DE OVAR



O  
N  
T  
A  
M  
E  
R  
E  
G  
U  
L  
A  
R  
E

A Musurgia – Associação Cultural abre uma chamada de apresentação de propostas para grupos de música antiga que queiram formar parte da programação do “CásterAntiqua – Festival de Música Antiga de Ovar”, a decorrer entre os dias 27 de fevereiro a 08 de março de 2026.

Esta convocatória está aberta a agrupamentos de música antiga emergentes de entre 2 e 5 elementos. O grupo selecionado fará uma residência artística no Museu Júlio Dinis - Uma Casa Ovarense, com a mentoria de artistas que integram a programação do Festival, para a preparação e apresentação de um programa de concerto no Festival. Os agrupamentos podem também propor atividades com a comunidade local durante os dias de residência.

A residência artística decorrerá entre os dias 02 e 07 de março. O concerto final será no dia 07 de março de 2026 às 16 horas.

## CONDIÇÕES

A bolsa a atribuir inclui:

- 1.1** Apoio financeiro no valor de 1.500,00€, pago mediante apresentação de fatura/recibo;
- 1.2** Alojamento em quartos individuais durante o período de residência artística (02 a 08 de março de 2026);
- 1.3** Refeições durante o período de residência artística e respetivo concerto (02 a 07 de março de 2026);
- 1.4** Apoio técnico necessário para ensaios abertos e apresentações públicas;
- 1.5** Despesas com deslocações não serão asseguradas pela organização do Festival.

## REQUISITOS

- 2.1** O grupo deverá ter entre 2 e 5 elementos. A data de nascimento de cada elemento deverá ser posterior a 1 de janeiro de 1995;
- 2.2** A candidatura deverá ser submetida através de formulário online, onde constarão as seguintes informações: identificação do candidato; sinopse da proposta a desenvolver durante a residência artística; proposta de programa de concerto; gravação vídeo com máximo de 10 minutos;
- 2.3** A avaliação das candidaturas terá em consideração os seguintes aspetos: currículo dos elementos que constituem o grupo; qualidade artística da proposta; carácter inovador e/ou fatores diferenciadores da proposta;
- 2.4** O júri de avaliação das candidaturas é constituído pelos artistas-mentores e pela direção artística do festival;
- 2.5** A candidatura só será considerada válida estando reunida a documentação solicitada no 2.2 e após receção de email de confirmação por parte da organização.

## PRAZOS

- 3.1** A apresentação de propostas decorre até ao dia 09 de novembro de 2025 (inclusive);
- 3.2** O resultado das propostas será anunciado individualmente por email até o dia 16 de novembro de 2025. O agrupamento selecionado terá 3 dias úteis para aceitar a oferta e assinar um contrato de compromisso.